



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 535, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora SILVANA DE FÁTIMA BOJANOSKI, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 1º de abril a 31 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar doutorado sanduíche na *Universidade de Lisboa*, em Portugal, conforme Processo nº 23110.008971/2015-41.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

